

PRESIDENTE

PORTARIAS**PORTARIA Nº 322, DE 12/08/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o teor dos autos SEI [0004863-77.2022.6.08.8026](#),
RESOLVE

ALTERAR a tabela constante do ANEXO I da Portaria nº 279/2022, publicada no DJE-ES de 02.08.2022, que instituiu a escala de magistrados eleitorais para recebimento da comunicação de prisão e realização da audiência de custódia, no âmbito da circunscrição deste Tribunal, em primeiro grau, em observância à Resolução TRE-ES nº 136/2022 e, nos termos dos autos SEI [0003914-34.2022.6.08.8000](#), em razão de troca solicitada pelos MM. Juízes Eleitorais das 9ª e 26ª Zonas Eleitorais, da forma a seguir apontada, permanecendo inalteradas as designações dos demais magistrados constantes da referida escala:

DATA	HORÁRIO	ZONA ELEITORAL	MAGISTRADO(A)
27 e 28/08/2022	12h às 18h	26ª Zona Eleitoral	Dr. Rodrigo Ferreira Miranda
03 e 04/09/2022	12h às 18h	9ª Zona Eleitoral	Dr. Carlos Ernesto Campostrini Machado

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 308, DE 09/08/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE,

CONCEDER ao servidor BRUNO DA SILVEIRA GOMES Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais) para fatura e R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Plano Interno - ADM APOIO, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([0784650](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

1. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

EDITAIS**EDITAIS****REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600813-78.2022.6.08.0000**

PROCESSO : 0600813-78.2022.6.08.0000 REGISTRO DE CANDIDATURA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dra. HELOISA CARIELLO

Destinatário : Interessados

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : AGIR (AGIR) - ESTADUAL

Tribunal Regional Eleitoral do(e) ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO COLETIVO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, o Secretário Judiciário, no uso de suas atribuições, faz saber aos(às) interessados(as), que foram requeridos pelo(a) 36 - AGIR os registros de candidaturas às Eleições de 02/10/2022, abaixo relacionados:

CARGO: DEPUTADO FEDERAL

Número	Nome	Opção de nome	Nº do Processo
3600	ANA BORGES ALMEIDA	ANA BORGES	0600816-33.2022.6.08.0000
3690	OSMAR DE JESUS MATOS	OSMAR MATOS	0600815-48.2022.6.08.0000
3636	PASCOALINO DA COSTA BARBOSA	PASCOAL COSTA	0600814-63.2022.6.08.0000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c 34, § 1º, II, da Resolução TSE nº 23.609 /2019, caberá a qualquer candidato (a), partido político, federação, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 34, § 1º, III, da referida Resolução.

VITÓRIA, 12 de Agosto de 2022

José Maria Miguel Feu Rosa Filho

Secretário Judiciário

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600781-73.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0600781-73.2022.6.08.0000 REGISTRO DE CANDIDATURA (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Destinatário : Interessados

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL

Tribunal Regional Eleitoral do(e) ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO COLETIVO